



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Decreto nº. 1.761/2024

TORNA SEM EFEITOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Torna sem efeitos o Decreto n.º 1.756/2024 que nomeia o servidor **TIAGO BARROS MELO**, no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 27/02/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 1DFC0F95  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011